



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**SECRETARIA DO TRABALHO E**  
**DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”**



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** Maria Eliete Fernandes Oliveira, Ordenador de Despesas

**E-mail:** socialqxe@gmail.com  
**TELEFONE:** (85) 4042-5520

**1. OBJETO:**

LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO COM ESTRUTURA ADEQUADA (PERÍODO 30 HORAS SEMANAIS), SITUADO NA RUA FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA, S/Nº, DISTRITO DE LAGOINHA, MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CULTURAIS, DE LAZER, ESPORTIVAS, PEDAGÓGICAS E DE FORMAÇÃO SOCIAL DESENVOLVIDAS NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE necessita de imóvel destinado ao funcionamento DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CULTURAIS, DE LAZER, ESPORTIVAS, PEDAGÓGICAS E DE FORMAÇÃO SOCIAL DESENVOLVIDAS NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, uma vez que a mesma não possui local adequado para realização de treinamentos e eventos desta instituição no distrito de Lagoinha, deste município. A estrutura necessária deve contar com espaço suficiente para o desenvolvimento das atividades, bom estado de conservação, e, em consulta às propriedades deste ente municipal, não se identifica nenhum que atenda a tais necessidades, motivo pelo qual formalizamos a presente demanda para ser devidamente avaliada a situação e a solução adequada ao caso, a partir dos estudos próprios que se façam necessários.

**3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES**

O objeto se caracteriza na **LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO COM ESTRUTURA ADEQUADA (PERÍODO 30 HORAS SEMANAIS), SITUADO NA RUA FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA, S/Nº, DISTRITO DE LAGOINHA, MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CULTURAIS, DE LAZER, ESPORTIVAS, PEDAGÓGICAS E DE FORMAÇÃO SOCIAL DESENVOLVIDAS NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS**, necessitando conter o mesmo as características que se seguem:

**SERVIÇOS PÚBLICOS EXISTENTES**

Água encanada: SAAE;  
Comunicação: rede Telefônica;  
Energia Elétrica: Enel;  
Segurança: inexistente;  
Transporte: inexistente;  
Limpeza Pública: Periódica semanal.



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**SECRETARIA DO TRABALHO E**  
**DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”**



**ACABAMENTOS, CONSERVAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES DO PRÉDIO**

Esquadrias: aço, madeira;

Paredes: rebocadas;

Piso: cerâmico;

Teto: com laje;

Conservação: pintura regular, iluminação existente.

A área total do imóvel referente ao aluguel contém uma área bastante ampla com área de 3.806,00 m<sup>2</sup>, contendo em sua estrutura: 01 campo Society, 01 quadra de areia, 01 sala de jogos, 01 cozinha, 01 depósito, 01 espaço para eventos.

**4. PRAZO PARA PAGAMENTO**

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE pagará ao LOCADOR mensalmente o valor estipulado de aluguel, até o 10º (décimo) dia útil subsequente ao do vencimento, por meio de Ordem de Pagamento, que poderão ser realizados na conta bancária do destinatário.

**5. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.**

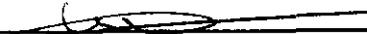
As despesas em questão serão custeadas pela Dotação Orçamentária nº **0701.08.122.0801.2.058** – Gerenciamento da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social; Fonte: **150000000**; Elemento de Despesas nº **3.3.90.36.15** – **Locação de Imóveis**

**6. OBSERVAÇÕES GERAIS**

Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, através do Ordenador de Despesas, a Sra. **Maria Eliete Fernandes Oliveira**, mediante os meios de comunicação constantes no preâmbulo do presente documento.

Quixeré/CE, 08 de maio de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Maria Eliete Fernandes Oliveira**  
**Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social**  
**QUIXERÉ/CE**